

PORTARIA Nº 053/2016/CCAD/CADSS/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de **2013**, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T. N S SERV. SAÚDE DO SUS

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
41741	2	Joaci Inácio Pereira	9,65

Registra. Publica e Cumpra-Se.

Cuiabá-MT, 14 de junho de 2016 .

Eduardo Luiz Conceição Bermudez

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)